



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a dispensa para aquisição **de medicamentos para distribuição gratuita no tratamento da síndrome respiratória aguda - covid 19 no município de Francisco Beltrão**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Os medicamentos dessa dispensa foram itens desertos do certame 66/2020 e atenderão as demandas diárias da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atendimento Cidade Norte. Informamos que estes medicamentos são usados nas prescrições para tratamento de síndrome respiratória aguda – Covid 19. Os medicamentos injetáveis são usados internamente na UPA, na Ala Covid, para entubação de pacientes debilitados até serem encaminhados ao centro de referência para tratamento de covid.

No que diz respeito a quantidade solicitada, a mesma foi apurada de acordo com a demanda da UPA e Centro de Saúde Cidade Norte para supri-las até o término da vigência do Pregão Eletrônico 66/2020 e 18/2020.

O valor estimado para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os medicamentos, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Papa Pio XII, bairro Guanabara no município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, sita à Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

Os medicamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues parceladamente.

4– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega. A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor;



- Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas devem ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes;

- Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens;

- O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

- A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 7 (sete) dias úteis.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1.		Paracetamol 500mg	120.000	Comp	R\$ 0,075	R\$ 9.000,00
2.		Etomidato 2mg/mL	200	Amp	R\$ 16,90	R\$ 5.300,00
3.		Midazolam 5mg/mL Ampola 3mL	300	Amp	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
4.		Flumazenil 0,1mg/mL	20	Amp	R\$ 14,90	R\$ 298,00
5.		Pancuronio 2mg/mL	200	Amp	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
6.		Terbutalina	400	Amp	R\$ 1,92	R\$ 768,00
7.		Fentanil Ampola 10mL	400	Amp	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
8.		Dextrocetamina 50mg/mL	25	FR	R\$ 13,76	R\$ 344,00

VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$ 21.516,00





6 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da fonte 1019 e 1020.

7 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos medicamentos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores Eleanthro Tiecher e Luana Luchesi, da Secretaria Municipal de Saúde Telefone (46) 3523-2441 e 3523-5093 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 04/08/2020
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Eleanthro Tiecher
- Telefone para Contato: (46) 3523-0562 e 3523-5093
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

9 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 04/08/2020.



Manoel Brezolin

Secretário Municipal da Saúde



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

**LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1.099 - PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRAO PR**CEP:** 85603000**Telefone:** 4626010680

e-mail: maiconlumann@gmail.com

CNPJ: 26.419.311/0001-83 **IE:** 9076638257

Cliente: 299 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		
CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66	Inscrição/RG: ISENT0	Telefone: 46 35202103
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	Nº: 1000	Compl: SEM COMPLEMENTO
Bairro: CENTRO	Cidade: FRANCISCO BELTRAO	UF: PR CEP: 85601030
COMPRA DIRETA: 005	Abertura: 31/07/2020	Vencimento:

lote	Item	Produto	Reg Ms	Marca	Un	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	1	31 PARACETAMOL 500MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1134301010036	HIPOLABOR PSICOTRÓPICO: N	CPR	120.000,00	0,0750	9.000,00
								9.000,00

Total Licitação: 9.000,00**VALOR POR EXTENSO:** 9.000,00 - Nove mil reais

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO UNIPRIME(099) AGÊNCIA: 4203 CONTA: 32155-9
BANCO DO BRASIL(001) AGÊNCIA: 0616-5 CONTA: 80879-2

- A proposta terá validade de 15 dias, a partir da data de abertura do pregão.
- Prazos de entrega é de 1 dias.
- Pagamentos em até 30 DIAS dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

**NEOMAR
ANTONIO
TOMAZELI:0
2883682909**Assinado de forma digital por
NEOMAR ANTONIO
TOMAZELI:02883682909
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=40312993000151,
cn=NEOMAR ANTONIO
TOMAZELI:02883682909
Dados: 2020.08.03 15:59:24
-03'00'



LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1.099 - PINHEIRINHO

FRANCISCO BELTRAO PR

CEP: 85603000

Telefone: 4626010680

e-mail: maiconlumann@gmail.com

CNPJ: 26.419.311/0001-83 IE: 9076638257

Cliente: 299 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66 **Inscrição/RG:** ISENT0
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS **Nº:** 1000
Bairro: CENTRO **Cidade:** FRANCISCO BELTRAO
COMPRA DIRETA: 02 **Abertura:** 20/07/2020
Telefone: 46 35202103
Compl: SEM COMPLEMENTO
UF: PR **CEP:** 85601030
Vencimento:

lote	Item	Produto	Reg Ms	Marca	Un	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	1	757 TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ 1ML C/100 CX C/ 100 AMP NOME COMERCIAL: GENERICO	1134301760035	HIPOLABOR	AMP	400,00	1,9200	768,0000
								768,00
Total Licitação:								768,00

VALOR POR EXTENSO: 768,00 - Setecentos e sessenta e oito reais

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO UNIPRIME(099) AGÊNCIA: 4203 CONTA: 32155-9
BANCO DO BRASIL(001) AGÊNCIA: 0616-5 CONTA: 80879-2

- A proposta terá validade de 0 dias, a partir da data de abertura do pregão.
- Prazos de entrega é de 0 dias.
- Pagamentos em até dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

NEOMAR
ANTONIO
TOMAZELI:02
883682909

Assinado de forma digital por
NEOMAR ANTONIO
TOMAZELI:02883682909
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=40312993000151, cn=NEOMAR
ANTONIO TOMAZELI:02883682909
Dados: 2020.07.20 14:43:20 -03'00'

**LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1.099 - PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRAO PR

CEP: 85603000

Telefone: 4626010680

e-mail: maiconlumann@gmail.com

CNPJ: 26.419.311/0001-83 IE: 9076638257

Cliente: 299 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO			
CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66	Inscrição/RG: ISENT0	Telefone: 46 35202103	
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	Nº: 1000	Compl: SEM COMPLEMENTO	
Bairro: CENTRO	Cidade: FRANCISCO BELTRAO	UF: PR CEP: 85601030	
COMPRA DIRETA: 001	Abertura: 15/07/2020	Vencimento:	

lote	Item	Produto	Reg Ms	Marca	Un	qtde	Vir Unit	Vir Total
1	1	632 BUPROPIONA 150MG CPR LIB PROL C/60 CX C/ 60 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1023510390050	EMS	CPR	10.000,00	0,4390	4.390,0000
				PSICOTRÓPICO: S	C1		PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	2	903 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR C/500 CX C/ 500 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1.4381.0210.005-3	CIMED	CPR	10.000,00	0,0198	198,0000
				PSICOTRÓPICO: N			PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	3	939 PARACETAMOL 750MG CPR C/20 CX C/ 20 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1091700920055	MEDQUIMICA	CPR	10.000,00	0,1500	1.500,0000
				PSICOTRÓPICO: N			PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
								6.088,00
								Total Licitação: 6.088,00

VALOR POR EXTENSO: 6.088,00 - Seis mil oitenta e oito reais

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO UNIPRIME(099) AGÊNCIA: 4203 CONTA: 32155-9
BANCO DO BRASIL(001) AGÊNCIA: 0616-5 CONTA: 80879-2

- A proposta terá validade de 20 dias, a partir da data de abertura do pregão.
- Prazos de entrega é de 2 dias.
- Pagamentos em até 30 DIAS dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

**NEOMAR
ANTONIO
TOMAZELI:0288
3682909**Assinado de forma digital por
NEOMAR ANTONIO
TOMAZELI:02883682909
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=40312993000151, cn=NEOMAR
ANTONIO TOMAZELI:02883682909
Dados: 2020.07.15 13:36:56 -03'00'

16/07/2020

Recebto: _____ Dt. Encerra : 16/07/2020 Hora: 1600

* FATURAMENTO MINIMO RS 700,00

* ENTREGA: 07 DIAS UTEIS

* PAGAMENTO: 30 DIAS

* VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
PR.COTACAO	TOTAL	
1	40.4800 KETAMIN NP 50mg/mL Sol. Inj. - 25 am	200
13.76000	2.752.00000	
	p. ambar x 2mL	
	DEXTROCETAMINA	
	Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0213.007-4	
2	52.0536 ETOMIDATO 2mg/mL Sol. Inj. - 25amp.	100
16.90000	1.690.00000	
	X 10mL	
	Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0262.002-0	
3	40.4245 FENTANEST 0,05mg/mL Sol. Inj. - 25fa	500
7.99000	3.995.00000	
	. ambar X 10mL	
	Validade: 36 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0081.015-9	
4	40.2529 FLUMAZIL 0,1mg/mL Sol. Inj. - 10amp.	50
14.90000	745.00000	
	X 5mL	
	Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0287.003-5	
6	51.1255 DORMIRE 5mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X	600
3.50000	2.100.00000	
	3mL	
	Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0143.011-2	
7	41.0089 PANCURON 2mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X	200
7.80000	1.560.00000	
	2mL	
	Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0101.001-6	
Total da Cotacao -->		12.842.00000



WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 04.372.020/0001-44 I.E.: 9023144821
 AV. NATALINO FAUST, 591 - PE. ULRICO - CEP: 85604-443
 Telefone: (46) 3211-5000 Fax: (46) 3211-5000
 E-mail: Cidade: Francisco Beltrão - PR

Nº 58085 - COMPRA DIRETA

Edital No.: s/n

Cliente: FUNDO MUN DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO PR

CPF/CNPJ: 9165798000104

Vigência: 10/08/2020

Prazo de Entrega: 5 DIAS

Dados p/ Pgto.: BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C 9553-2

Abertura: 03/08/2020 as 10:51

Validade da proposta: 5 DIAS

Tipo de Frete:..

Prazo de Pgto.: 30 DIAS

04.372.020/0001-44

**WERBRAN DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Natalino Faust, 591
Padre Ulrico CEP: 85604-443
Francisco Beltrão - PR

Lote : 1 Nome Químico

01.02.00569 - PARACETAMOL 500MG CPR C/500

Après.	Fabricante	R.M.S	Qtde.	Vlr. Unitário	Total
UN	HIPOLABOR	1134301010036	40000.00	0,14	5.600,00

R\$ 5.600,00

Obs Edital : NAO GARANTIMOS ESTOQUES. PREÇO VALIDO POR 05 DIAS.

Total da Proposta.: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS)

WERBRAN DIST MEDICAMENTOS LTDA.

Gabriel S.
 NANCY TEREZINHA WERLANG
 RESP TÉCNICO CRF 6262
 CPF 787 101.469-20



Distribuidora
MERISIO

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
R SERGIPE, 539 - ALVORADA
FRANCISCO BELTRAO PR
Telefone: 4630556169

CNPJ: 18.337.759/0001-20

IE: 9063400111

ORCAMENTO Nº: 993

EMISSÃO: 30/07/2020 00:00:00

Vendedor:

Dados do Cliente

Cliente: 604 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66

Inscrição/RG: ISENTO

Telefone: ~46~ 3520-2103

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

Nº: 1000

Comp:

Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85601030

Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
536	PARACETAMOL 500MG CPR	PRATI DONADI	CPR	20.000,00	0,080	1.600,000

TOTAL INICIAL 1.600,000

TOTAL SALDO 0,000

obs

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone: (42) 2101-5151
CNPJ: 02.816.696/0001-54



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374
CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Insc. Estadual: 901.80579-29

ORÇAMENTO Nº: 44.663

DATA: 20/07/2020

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
CIDADE: Francisco Beltrão / PR
A/C: PREFEITURA
FONE: 46 - 3520-2121

E-mail:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	N. COMERCIAL	FABRICANTE	EMBAL.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	70.000,00	AMP	AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO	NT	FARMACE	200x1	0,4000	28.000,00
2	2.000,00	F/A	PEN POTASSICA 5.000.000UI S/D	ARICILINA	BLAU	50x1	9,0400	18.080,00
3	20.000,00	AMP	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 5ML (G)	GENERICO	HIPOLABOR	100x1	3,0000	60.000,00
4	4.000,00	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML PLAST	NT	SAMTEC	200x1	0,5800	2.320,00
5	1.000,00	BOL	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ	NIDAZOFARMA	FARMACE	60x1	5,8000	5.800,00
6	5.000,00	TUB	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (G)	GENERICO	PRATI DONADUZI	100x1	5,5000	27.500,00
7	500,00	AMP	TERBUTALINA SULF 0,5MG/ML 1ML (G)	GENERICO	HIPOLABOR	100x1	1,9600	980,00

OBSERVAÇÕES:

FATURAMENTO MINIMO R\$600,00 - FRETE CIF

Condição de Pagamento: 28 dias
Validade: 2 dias - 22/07/2020 C
Frete:
Prazo de Entrega:

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 142.680,00
VENDEDOR: Região Oeste

02.816.696/0001-54
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
RUA DE BAIHA MALHE

Pregão 66/2020



Terra Sul <terrasulmedicamentos@gmail.com>

Sex, 17/07/2020 11:17

Para: Você

bom dia

de momento zeramos o item
e a previsão é somente para setembro
este item é crítico no momento

ATT Edson

...

Ok

Ok, fico no aguardo.

Agradeço desde já.

As sugestões acima são úteis? Sim Não



Farmácia UPA

Boa dia, mediante a possibilidade de chamamento da Empresa Terra S



pregão 66/2020



Camila Prodosimo



Para: Farmácia UPA

Sex, 17/07/2020 16:43

Boa tarde

Não temos interesse no item, pois o mesmo está em falta na indústria sem previsão para entrega.

Obrigada!

Att.

Camila Prodosimo

Eco Farmas Com. Med. Ltda

CNPJ: 85.477.586/0001-32

(45)3224-8308



Farmácia UPA

Sex, 17/07/2020 13:58

Boa tarde, mediante a possibilidade de cha...





Distribuidora
MERISIO

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

R SERGIPE, 539 - ALVORADA
FRANCISCO BELTRAO PR

Telefone: 4630556169

CNPJ: 18.337.759/0001-20

IE: 9063400111

ORÇAMENTO Nº: 840

EMISSÃO: 26/06/2020 00:00:00

Vendedor:

Dados do Cliente

Cliente: 604 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66

Inscrição/RG: ISENTO

Telefone: (46) 3520-2103

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

Nº: 1000

Comp:

Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85601030

Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
8.216	AAS 100MG CPR	SOBRAL	CPR	300.000,00	0,040	12.000,000
377	AGUA PARA INJECAO 10ML INJ IV	FARMACE	AMP	70.000,00	0,460	32.200,000
143	ATROPINA 0,50MG INJ 1ML IM IV	HYPOFARMA	AMP	500,00	0,900	450,000
5.655	AZITROMICINA 500MG CPR	PRATI DONAD	CPR	30.000,00	3,800	114.000,000
1.243	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 INJ IM IV	BLAU	FRS	2.000,00	12,900	25.800,000
1.990	BROMOPRIDA 10MG CPR	PRATI DONAD	CPR	60.000,00	0,230	13.800,000
3.585	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	HIPOLABOR	CPR	100.000,00	0,890	89.000,000
5.148	CEFALEXINA 500MG CPR	TEUTO	CPR	100.000,00	0,890	89.000,000
5.930	CINARIZINA 75MG CPR	NEOQUIMICA	CPR	10.000,00	0,890	8.900,000
98	COMPLEXO B INJ 2ML IM IV	HYPOFARMA	AMP	5.000,00	1,260	6.300,000
6.916	DEXAMETASONA CREME 10G	SANVAL	TUB	6.000,00	2,800	16.800,000
6.477	DEXTROCETAMINA 50MG/ML INJ 2ML IM IV	CRISTALIA	AMP	200,00	68,000	13.600,000
2.421	ENALAPRIL 10MG CPR	SANVAL	CPR	200.000,00	0,070	14.000,000
1.686	ESCOPOLAMINA GOTAS 20ML	HIPOLABOR	FRS	4.000,00	9,600	38.400,000
4.998	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 5ML IM IV	HYPOFARMA	AMP	20.000,00	3,900	78.000,000
5.434	ETOMIDATO 2MG/ML INJ 10ML	CRISTALIA	AMP	100,00	24,810	2.481,000
3.687	GLICOSE 50% INJ 10ML IV	FARMACE	AMP	4.000,00	0,590	2.360,000
316	HEPARINA 5.000 UI INJ 0,25ML IV	CRISTALIA	AMP	3.000,00	5,860	17.580,000
6.013	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	MEDQUIMICA	CPR	500.000,00	0,040	20.000,000
1.782	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CPR	MERCK	CPR	150.000,00	0,210	31.500,000
6.850	METFORMINA 850MG CPR	PRATI DONAD	CPR	800.000,00	0,110	88.000,000
8.413	METILPREDNISOLONA 500MG INJ+DILUENTE IM IV	NOVAFARMA	FRS	40,00	25,610	1.024,400
56	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	MARIOL	FRS	2.000,00	1,420	2.840,000
7.757	METRONIDAZOL 0,5% INJ 100ML	FARMACE	FRS	1.000,00	5,600	5.600,000
2.420	METRONIDAZOL 250MG CPR	PRATI DONAD	CPR	60.000,00	0,160	9.600,000
5.063	NOREPINEFRINA 2MG/ML INJ 4ML IV	HIPOLABOR	AMP	5.000,00	15,900	79.500,000
5.502	PARACETAMOL 750MG CPR	PRATI DONAD	CPR	200.000,00	0,170	34.000,000
4.934	PAROXETINA 20MG CPR	ZYDUS	CPR	500,00	0,620	310,000
7.653	PROPRANOLOL 40MG CPR	SANVAL	CPR	200.000,00	0,050	10.000,000
5.160	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200+40MG SUSP 50ML	TEUTO	FRS	6.000,00	2,900	17.400,000
8.327	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ 10ML IM IV	SAMTEC	AMP	400,00	0,670	268,000
2.560	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ 10ML IM IV	ISOFARMA	AMP	400,00	6,900	2.760,000

Dados do Cliente

Cliente: 604 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO

CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66

Inscrição/RG: ISENTO

Telefone: (46) 3520-2103

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

Nº: 1000

Comp:

Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85601030

TOTAL INICIAL	877.473,400
TOTAL SALDO	0,000

obs

PRODUTOS SEM GARANTIA DE ESTOQUE DEVIDO A PANDEMIA

Solicitação de orçamento – Desertos licitação 66-2020.

Nome Fantasia: _____
Razão Social: [31.905.076/0001-90]
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: 90796499-00
Endereço: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Bairro: _____
Cidade: _____
CEP: _____
E-MAIL: LICITACAO RG2S@GMAIL.COM
 Rua Minas Gerais, 370 - Salas 01 e 02
 Alvorada - Francisco Beltrão - Paraná

Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
Ácido acetilsalicílico 100mg	300000	CP		
Água destilada apirogênica 10mL	70000	AMP		
Atropina solução injetável	500	AMP	1,55	Hipobal
Azitromicina 500mg	30000	CP		
Benzilpenicilina Potássica 5 000 000 UI	2000	FR		
Bromoprida 10mg	60000	CP	0,40	EMS Navas
Bupropiona 150mg	100000	CAP		
Carbonato de Lítio 300mg	100000	CP	0,58	Hipobal

ST. 19 2010.2 - (X) - 2010.2 - 2010.2
Director - 2010.2 - 2010.2 - 2010.2

30 AROQUINAT 210 25DR
ACTJ 2010.2 - 2010.2

31-202-010.202.13

Carvedilol 3,125	<input checked="" type="checkbox"/>	60000	CP	0,098	Novartis Guiniza
Cefalexina 500mg	<input checked="" type="checkbox"/>	100000 200000	CP	0,53	Multilab Parana
Cinarizina 75mg		100000	CP		
Ciclofosfamida 1000mg		30	FR		
Clarithromicina 500mg		5000	CP	4,00	Pado EMS Maraca
Dexametasona cr		6000	BISN		
Dextrocetamina injetável		200	AMP		
Dimenidrinato gotas		3000	FRASCO		
Dissulfiram 250mg		20000	CP		
Enalapril 20mg	<input checked="" type="checkbox"/>	200000	CP	0,062	Med Ananca
Escopolamina 10mg/mL gotas	<input checked="" type="checkbox"/>	4000 2000	FRASCO 200ml	7,20	Hipobal
Escopolamina+Dipirona injetável		20000	AMP		
Etomidato 2mg/mL injetável		100	AMP		
Estrogênios conjugados		30000	CP		
Fenoterol 0,25/mL gotas		1000	FR		
Glicose 25% injetável 10mL		1000	AMP		
Glicose 50% injetável 10mL		4000	AMP		
Gluconato de Cálcio		1000	AMP		
Haloperidol 2mg/mL gotas		600	FR		
Heparina SC	<input checked="" type="checkbox"/>	3000	AMP	5,20	Centabio
Hidroclorotiazida 25mg		500000	CP		
Levodopa+Benserazida 100+25 comp dispersível		8000	CP		
Levotiroxina 100mg		150000	CP		
Metformina 850mg		800000	CP		

Metilprednisolona 500mg frasco ampola	40	FR	
Metoclopramida gotas	2000	FR	
Metronidazol 250mg	60000	CP	
Metronidazol 5mg/mL frasco 100mL Bolsa	1000	BOLSA	
Midazolam 5mg/mL ampola 3mL	600	AMP	
Mirtazapina 30mg (Razapina) Judicial	300	CP	
Norepinefrina 2mg/mL	5000	AMP	
Paracetamol 750mg	200000	CP	
Paroxetina 20mg(Pondera) Judicial	500	CAPSULA	
Permetrina 10mg/mL Loção frasco 60mL	1000	FR	
Propranolol 40mg	200000	CP	0,029 Uroio
Ranitidina 15mg/mL	1000	FR	
Ranitidina 150mg	200000	CP	
Ranitidina 25mg/mL	30000	AMP	
Sulfadiazina cr	5000	BISNAGA	
Sulfametoxazol+Trimetoprima suspensão oral	6000	FR	
Sulfato de Magnésio 10% 10mL	400	AMP	
Sulfato de Magnésio 50% 10mL	400	AMP	
Suxametônio 100mg injetável	200	FR	
Tiamina 100mg/mL ampola	2000	AMP	
Timolol solução oftálmica	150	FR	
Topiramato 100mg (Judicial)	660	COMP	1,40 EMS Marcas
Vitaminas do complexo B ampola 2mL	5000	AMP	
Vitaminas do complexo B gotas	1000	FR	

ORÇAMENTO

Empresa: SOMA PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$
Água destilada aprotogênica 10mL <i>ISOFARMA/ HALEX ISTAR</i>	70.000	AMP	RS0,28 disp. 49.000un
Azitromicina 500mg	30000	CP	N/C
Benzilpenicilina Potássica 5 000 000 UI - BLAU	2000	FR	RS8,05 disp. 1.900un
Ciclofosfamida 1000mg	30	FR	N/C
Dexametasona cr	6000	BISNAGA	N/C
Dextrocetamina injetável	200	AMP	N/C
Escopolamina+Dipirona injetável - HIPOLABOR	20000	AMP	RS 3,78 disp. 6.300un
Etomidato 2mg/mL injetável - CRISTALIA	100	AMP	RS 31,23 disp. 3.575un
Fentanila citrato 0,05mg/mL	500	FR	N/C
Flumazenil 0,1mg/mL injetável - TEUTO	50	AMP	RS9,23 disp. 295un
Glicose 50% injetável 10mL	4000	AMP	N/C
Gluconato de Cálcio	1000	AMP	N/C
Heparina 5000UI – EV - CRISTALIA	3000	AMP	RS 26,00 disp. 2,700un
Metronidazol 5mg/mL frasco 100mL - <i>HALEX ISTAR</i>	1000	BOLSA	RS 5,68 disp. 5.040un
Midazolam 5mg/mL ampola 3mL	600	AMP	N/C
Pancurônio 2mg/mL	200	AMP	N/C
Sulfadiazina de prata Cr	5000	BISNAGA	N/C
Sulfato de Magnésio 50% 10mL	400	AMP	N/C
Suxametônio 100mg injetável	200	FR	N/C
Tiamina 100mg/mL ampola - CITOPHARMA	2000	AMP	RS 6,50 disp. 4.000un
Vitaminas do complexo B ampola 2mL - HYPOFARMA	5000	AMP	RS 0,89 disp.16.000 un

OBS. DEVIDO A ESCASSEZ DE PRODUTOS NO MERCADO POR CONTA DO COVID-19 NÃO GARANTIMOS ESTOQUE

MEMORANDUM

TO : SAC, NEW YORK (100-400000)

DATE	FROM	SUBJECT	REMARKS
11/27/55	SA [Name]
11/28/55	SA [Name]
11/29/55	SA [Name]
11/30/55	SA [Name]
12/1/55	SA [Name]
12/2/55	SA [Name]
12/3/55	SA [Name]
12/4/55	SA [Name]
12/5/55	SA [Name]
12/6/55	SA [Name]
12/7/55	SA [Name]
12/8/55	SA [Name]
12/9/55	SA [Name]
12/10/55	SA [Name]
12/11/55	SA [Name]
12/12/55	SA [Name]
12/13/55	SA [Name]
12/14/55	SA [Name]
12/15/55	SA [Name]
12/16/55	SA [Name]
12/17/55	SA [Name]
12/18/55	SA [Name]
12/19/55	SA [Name]
12/20/55	SA [Name]
12/21/55	SA [Name]
12/22/55	SA [Name]
12/23/55	SA [Name]
12/24/55	SA [Name]
12/25/55	SA [Name]
12/26/55	SA [Name]
12/27/55	SA [Name]
12/28/55	SA [Name]
12/29/55	SA [Name]
12/30/55	SA [Name]

Solicitação de orçamento – Desertos licitação 66-2020.

Nome Fantasia: WERBRAN
Razão Social: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
Inscrição Estadual: 9023144821
Endereço: AV NATALINO FAUST,591,CEP 85604-443
Bairro: PADRE ULRICO Cidade: FRANCISCO BELTRAO
CEP: 85.604-443 Telefone: 46-3211-5451
E-MAIL:

Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
Ácido acetilsalicílico 100mg	300000	CP	0,05	15.000,00
Água destilada apirogênica 10mL	70000	AMP	0,35	24.500,00
Atropina solução injetável	500	AMP	2,45	1.225,00
Azitromicina 500mg	30000	CP	2,50	75.000,00
Benzilpenicilina Potássica 5 000 000 UI	2000	FR	10,25	20.500,00
Bromoprida 10mg	60000	CP	0,32	19.200,00
Bupropiona 150mg	100000	CAP	1,20	120.000,00
Carbonato de Lítio 300mg	?	CP	0,50	0,50

Carvedilol 3,125	60000	CP	0,25	15.000,00
Cefalexina 500mg	100000	CP	1,30	130.000,00
Cinazina 75mg	100000	CP	0,35	35.000,00
Ciclofosfamida 1000mg	30	FR		
Clarithromicina 500mg	5000	CP	6,50	32.500,00
Dexametasona cr	6000	BISN	1,50	9.000,00
Dextroctamina injetável	200	AMP		
Dimenidrinato gotas	3000	FRASCO	6,50	19.500,00
Dissulfiram 250mg	20000	CP		
Enalapril 20mg	200000	CP	0,07	14.000,00
Escopolamina 10mg/mL gotas	4000	FRASCO	10,00	40.000,00
Escopolamina+Dipirona injetável	20000	AMP	5,00	100.000,00
Etomidato 2mg/mL injetável	100	AMP	15,50	1.500,00
Estrogênios conjugados	30000	CP		
Fenoterol 0,25/mL gotas	1000	FR		
Glicose 25% injetável 10mL	1000	AMP	0,45	450,00
Glicose 50% injetável 10mL	4000	AMP	0,45	1.800,00
Gluconato de Cálcio	1000	AMP		
Haloperidol 2mg/mL gotas	600	FR		
Heparina SC	3000	AMP	15,00	45.000,00
Hidroclorotiazida 25mg	500000	CP	0,03	15.000,00
Levodopa+Bescerazida 100+25 comp dispersível	8000	CP	2,50	20.000,00
Levotiroxina 100mg	150000	CP	0,15	22.500,00
Metformina 850mg	800000	CP	0,15	120.000,00

Metilprednisolona 500mg frasco ampola	40	FR	22,00	880,00
•Metoclopramida gotas	2000	FR	2,78	5.560,00
•Metronidazol 250mg	60000	CP	0,18	10.800,00
•Metronidazol 5mg/mL frasco 100mL Bolsa	1000	BOLSA	7,68	7.680,00
•Midazolam 5mg/mL ampola 3mL	600	AMP		
•Mirtazapina 30mg (Razapina) Judicial	300	CP		
•Norepinefrina 2mg/mL	5000	AMP	6,45	32.250,00
•Paracetamol 750mg	200000	CP	0,15	30.000,00
•Paroxetina 20mg(Pondera) Judicial	500	CAPSULA		
•Permetrina 10mg/mL Loção frasco 60mL	1000	FR	6,99	6.990,00
•Propranolol 40mg	200000	CP	0,05	10.000,00
Ranitidina 15mg/mL	1000	FR		
Ranitidina 150mg	200000	CP		
Ranitidina 25mg/mL	30000	AMP		
Sulfadiazina cr 50G	5000	BISNAGA	6,85	34.250,00
•Sulfametoxazol+Trimetoprima suspensão oral	6000	FR	7,15	42.900,00
•Sulfato de Magnésio 10% 10mL	400	AMP		
•Sulfato de Magnésio 50% 10mL	400	AMP		
•Suxametônio 100mg injetável	200	FR		
•Tiamina 100mg/mL ampola	2000	AMP	15,00	30.000,00
•Timolol solução oftálmica	150	FR		
•Vitaminas do complexo B ampola 2mL	5000	AMP	1,65	8.250,00
•Vitaminas do complexo B gotas 100ML	1000	FR	4,65	4.650,00

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

~~Werbran Dist. de Medicamentos Ltda~~



Wilian Diego Barreto
Setor de Licitações
CPF 071.536.549-50

04.372.020/0001-44
WERBRAN DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rod. perimetral Norte, 591
B. Pe. Único - CEP 85601-971
Francisco Beltrão - Paraná

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Pág. 1

LUCAS FERREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/11/1982, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1156, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580, portador do CPF nº 033.272.849-89 e RG nº 7.819.369-7 SESP/PR.

MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/03/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Manoela Pecoits, nº 374, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-298, portador do CPF nº 007.077.729-23 e RG nº 7.650.765-1 SESP/PR.

NATIELE TOMAZELI BORGES, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 15/04/1984, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Soledade, nº 35, Bairro Jardim Floresta, CEP 85.603-380, portador do CPF nº 038.301.949-43 e RG nº 8.403.894-6 SESP/PR.

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 10/09/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antônio Silvio Barbieri, nº 1119, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000, portador do CPF nº 028.836.829-09 e RG nº 7.668.839-7 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede em Francisco Beltrão/PR na Av. Antônio Silvio Barbieri, nº 1099, Térreo, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.419.311/0001-83, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná na data de 25/10/2016, sob NIRE 41208476877, resolvem, de comum acordo, por este instrumento particular, ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

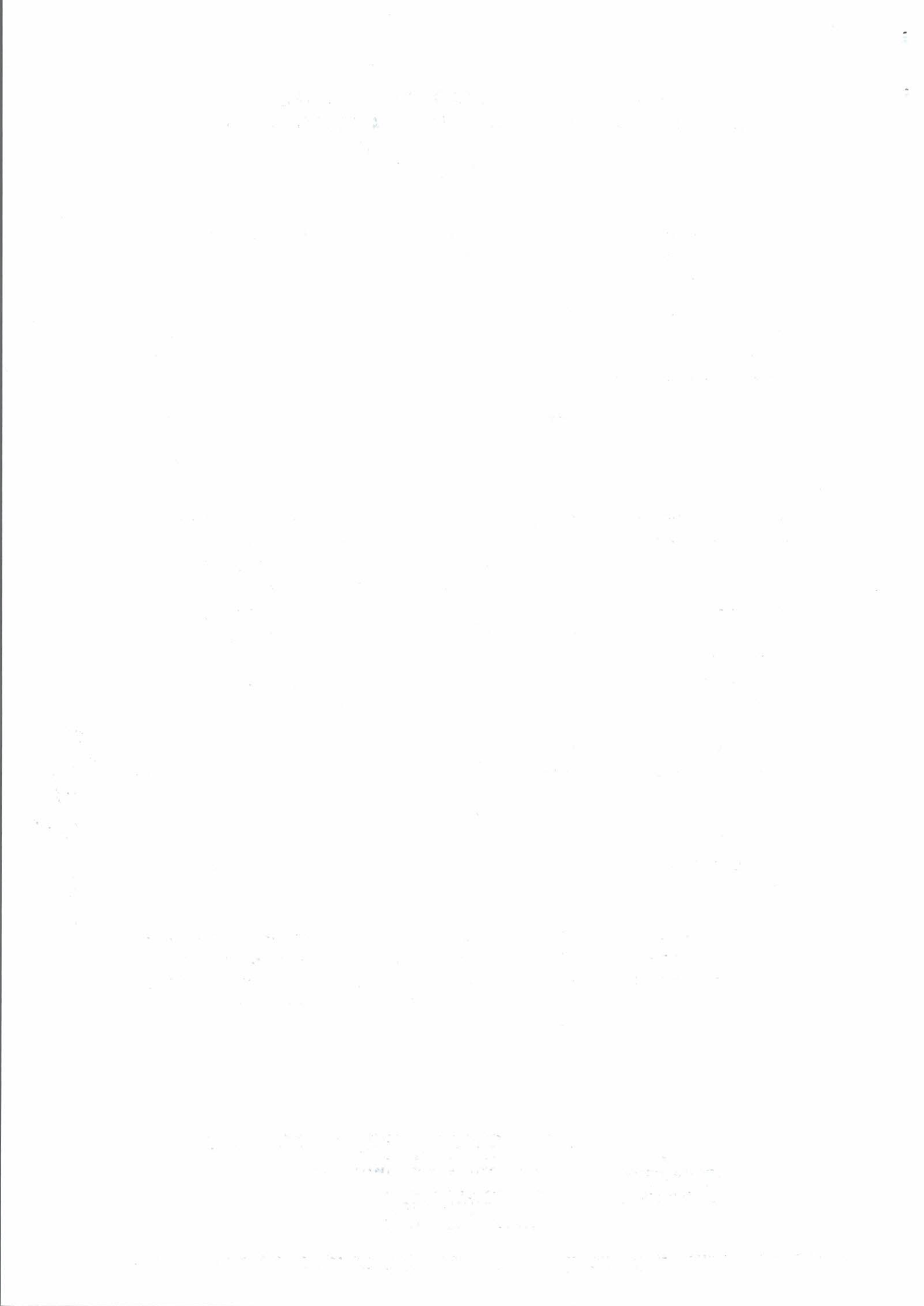
CLÁUSULA 1ª – RETIRADA DE SÓCIO: O sócio **LUCAS FERREIRA DA COSTA**, anteriormente qualificado, retira-se, neste ato, vendendo e transferindo, a título oneroso, todas as suas quotas, para os sócios remanescentes, da seguinte forma:

- Para o sócio remanescente **MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI**, anteriormente qualificado, com a anuência dos demais sócios, 10.000 (dez mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totalizam R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Pág. 2

- Para a sócia remanescente **NATIELE TOMAZELI BORGES**, anteriormente qualificada, com a anuência dos demais sócios, 10.000 (dez mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totalizam R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); e
- Para o sócio remanescente **NEOMAR ANTONIO TOMAZELI**, anteriormente qualificado, com a anuência dos demais sócios, 10.250 (dez mil duzentos e cinquenta) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totalizam R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta);

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante declara que todas as quotas estão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, gravames ou encargos, com todos os direitos, deveres e obrigações a elas associadas, e, nesse mesmo ato, dá plena, total, irrevogável e irretratável quitação em relação à venda das quotas elencadas na presente cláusula.

CLÁUSULA 2ª - DO AUMENTO DE CAPITAL: Os sócios resolvem, por unanimidade, aumentar o capital social no montante de 12.200 (Doze Mil e Duzentas) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totalizam R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais), as quais são subscritas e integralizadas da seguinte forma entre os sócios:

- O sócio **NEOMAR ANTONIO TOMAZELI**, subscreve mais 3.900 (três mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), e as integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional;
- O sócio **MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI**, subscreve mais 4.150 (Quatro mil cento e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais), e as integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional;
- A sócia **NATIELE TOMAZELI BORGES**, subscreve mais 4.150 (Quatro mil cento e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais), e as integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional;

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO: Diante das alterações constantes na cláusula 2ª da presente alteração, a cláusula quinta do contrato social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 5ª - O CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO: O capital social é de R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais), divididos em 133.200 (Cento e trinta e três mil e duzentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, já totalmente integralizadas até o presente ato, em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for providing a clear audit trail.

2. In addition, it is crucial to establish a robust internal control system. This system should be designed to prevent and detect errors or fraud, and to ensure that all transactions are properly authorized and recorded.

3. Furthermore, regular reconciliations should be performed to verify that the internal records are in agreement with the external statements. This process helps to identify any discrepancies and to correct them promptly.

4. It is also important to ensure that all financial data is supported by appropriate documentation. This documentation should be maintained in a secure and accessible manner, and should be reviewed regularly to ensure its accuracy and completeness.

5. Finally, it is essential to provide ongoing training and education to all personnel involved in the financial reporting process. This training should cover the latest accounting standards and best practices, and should be updated regularly to reflect any changes in the regulatory environment.

6. In conclusion, the effective management of financial data is a complex task that requires a combination of strong internal controls, regular reconciliations, proper documentation, and ongoing training. By following these principles, organizations can ensure the accuracy and reliability of their financial reporting.

7. The second part of the document provides a detailed overview of the various accounting methods used in the industry. This includes a discussion of the different types of accounting systems, such as accrual and cash accounting, and the various methods used to calculate the cost of goods sold.

8. Additionally, it discusses the importance of proper asset valuation and the various methods used to determine the fair market value of different types of assets. This is a critical component of financial reporting, as it ensures that the value of the assets is accurately reflected in the financial statements.

9. The document also covers the various methods used to calculate depreciation and amortization, and the importance of using the appropriate method for each type of asset. This is essential for ensuring that the cost of the asset is properly allocated over its useful life.

10. Finally, it discusses the various methods used to calculate the cost of equity and the importance of using the appropriate method for each type of equity instrument. This is a critical component of financial reporting, as it ensures that the cost of equity is accurately reflected in the financial statements.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Pág. 3

SÓCIOS	COTAS	PERC. (%)	VALOR R\$
MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI	44.400	33,33333	R\$ 44.400,00
NATIELE TOMAZELI BORGES	44.400	33,33333	R\$ 44.400,00
NEOMAR ANTONIO TOMAZELI	44.400	33,33334	R\$ 44.400,00
TOTAL	133.200	100,00	R\$ 133.200,00

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Diante da alteração dos sócios, conforme clausula 1ª da presente alteração, a cláusula 8ª do contrato social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI, NATIELE TOMAZELI BORGES ou NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;"

CLÁUSULA 5ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.419.311/0001-83
NIRE: 41208476877

MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/03/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Manoela Pecoits, nº 374, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-298, portador do CPF nº 007.077.729-23 e RG nº 7.650.765-1 SESP/PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877**

Pág. 4

NATIELE TOMAZELI BORGES, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 15/04/1984, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Soledade, nº 35, Bairro Jardim Floresta, CEP 85.603-380, portador do CPF nº 038.301.949-43 e RG nº 8.403.894-6 SESP/PR.

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 10/09/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antônio Silvío Barbieri, nº 1119, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000, portador do CPF nº 028.836.829-09 e RG nº 7.668.839-7 SESP/PR.

Sócios representando a totalidade do capital social de da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede em Francisco Beltrão/PR na Av. Antônio Silvío Barbieri, nº 1099, Térreo, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.419.311/0001-83, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná na data de 25/10/2016, sob NIRE 41208476877, em comum acordo, resolvem, por este instrumento particular CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob o nome empresarial de LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO: A sociedade possui sua sede em Francisco Beltrão/PR na Av. Antonio Silvío Barbieri, nº 1099, Térreo, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000;

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL: O Objeto social da empresa é comércio atacadista de medicamentos de uso humano; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; cosméticos e produtos de perfumaria;

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2016;

CLÁUSULA 5ª - O CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO: O capital social é de R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais), divididos em 133.200 (Cento e trinta e três mil e duzentas) cotas no valor



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

Dear Sirs:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry has been accepted. You will be admitted to the program in the fall semester of 1984. Your advisor will be Professor [Name].

You should contact Professor [Name] at [Address] to discuss the details of your admission and the program. You should also contact the Graduate Office at [Address] for information regarding the application process and the requirements for admission.

I am sure that you will find the Ph.D. program in Chemistry at the University of Chicago to be a most rewarding and challenging experience. We look forward to your arrival in the fall.

Sincerely,
[Name]

Yours truly,
[Name]
[Title]

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Pág. 5

de R\$ 1,00 (um) real cada uma, já totalmente integralizadas até o presente ato, em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. (%)	VALOR R\$
MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI	44.400	33,33333	R\$ 44.400,00
NATIELE TOMAZELI BORGES	44.400	33,33333	R\$ 44.400,00
NEOMAR ANTONIO TOMAZELI	44.400	33,33334	R\$ 44.400,00
TOTAL	133.200	100,00	R\$ 133.200,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUA TRANSFERÊNCIA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de no mínimo 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, **MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI, NATIELE TOMAZELI BORGES ou NEOMAR ANTONIO TOMAZELI**, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª - DA RETIRADA DE PROLABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Pág. 6

Subcláusula única: Os sócios declaram, em comum acordo, que a retirada de Pró-Labore poderá aumentar de acordo com o aumento do faturamento líquido da empresa;

CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios, declaram, sob as penas da lei, de que estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª – DO ENQUADRAMENTO - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 13ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA 14ª - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 15ª - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Fica nomeado como responsável técnico da sociedade perante CRF – Conselho Regional de Farmácia do Paraná, p Sr. JOSÉ CARLOS DA COSTA, inscrito junto a este conselho sob nº 1.364;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It highlights the strengths and weaknesses of each approach.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and provides recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the potential of these methods in other contexts.

5. The fifth part of the document concludes the study and summarizes the key findings. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the need for transparency in financial reporting.

6. The sixth part of the document provides a list of references and sources used in the study. It includes a mix of academic journals, books, and online resources.

7. The seventh part of the document contains a list of appendices and supplementary materials. These include detailed data tables, charts, and additional information related to the study.

8. The eighth part of the document provides a list of contact information for the authors and the research institution. It includes email addresses and phone numbers for further inquiries.

9. The ninth part of the document contains a list of acknowledgments and thanks. It expresses gratitude to the funding agencies, colleagues, and participants who supported the study.

10. The tenth part of the document provides a list of keywords and a brief summary of the document. It is designed to help readers quickly identify the main topics and findings of the study.

11. The eleventh part of the document contains a list of footnotes and references. It provides additional information and citations for the sources used in the study.

12. The twelfth part of the document provides a list of contact information for the authors and the research institution. It includes email addresses and phone numbers for further inquiries.

13. The thirteenth part of the document contains a list of appendices and supplementary materials. These include detailed data tables, charts, and additional information related to the study.

14. The fourteenth part of the document provides a list of contact information for the authors and the research institution. It includes email addresses and phone numbers for further inquiries.

15. The fifteenth part of the document contains a list of footnotes and references. It provides additional information and citations for the sources used in the study.

16. The sixteenth part of the document provides a list of contact information for the authors and the research institution. It includes email addresses and phone numbers for further inquiries.

17. The seventeenth part of the document contains a list of appendices and supplementary materials. These include detailed data tables, charts, and additional information related to the study.

18. The eighteenth part of the document provides a list of contact information for the authors and the research institution. It includes email addresses and phone numbers for further inquiries.

19. The nineteenth part of the document contains a list of footnotes and references. It provides additional information and citations for the sources used in the study.

20. The twentieth part of the document provides a list of contact information for the authors and the research institution. It includes email addresses and phone numbers for further inquiries.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Pág. 7

CLÁUSULA 16ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

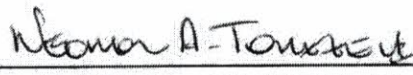
CLÁUSULA 17ª - DO FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato;

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em uma única via

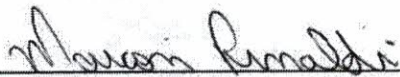
Francisco Beltrão - PR, 20 de setembro de 2019.



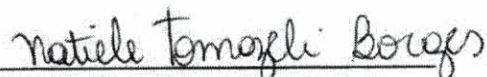
LUCAS FERREIRA DA COSTA



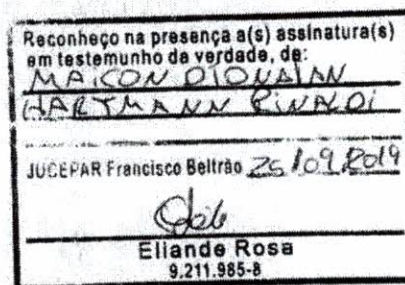
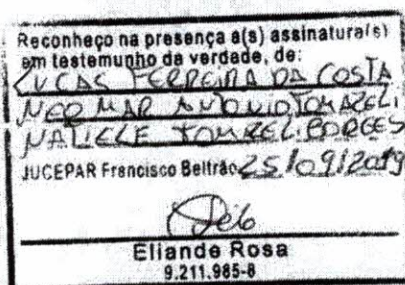
NEOMAR ANTONIO TOMAZELI



MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI

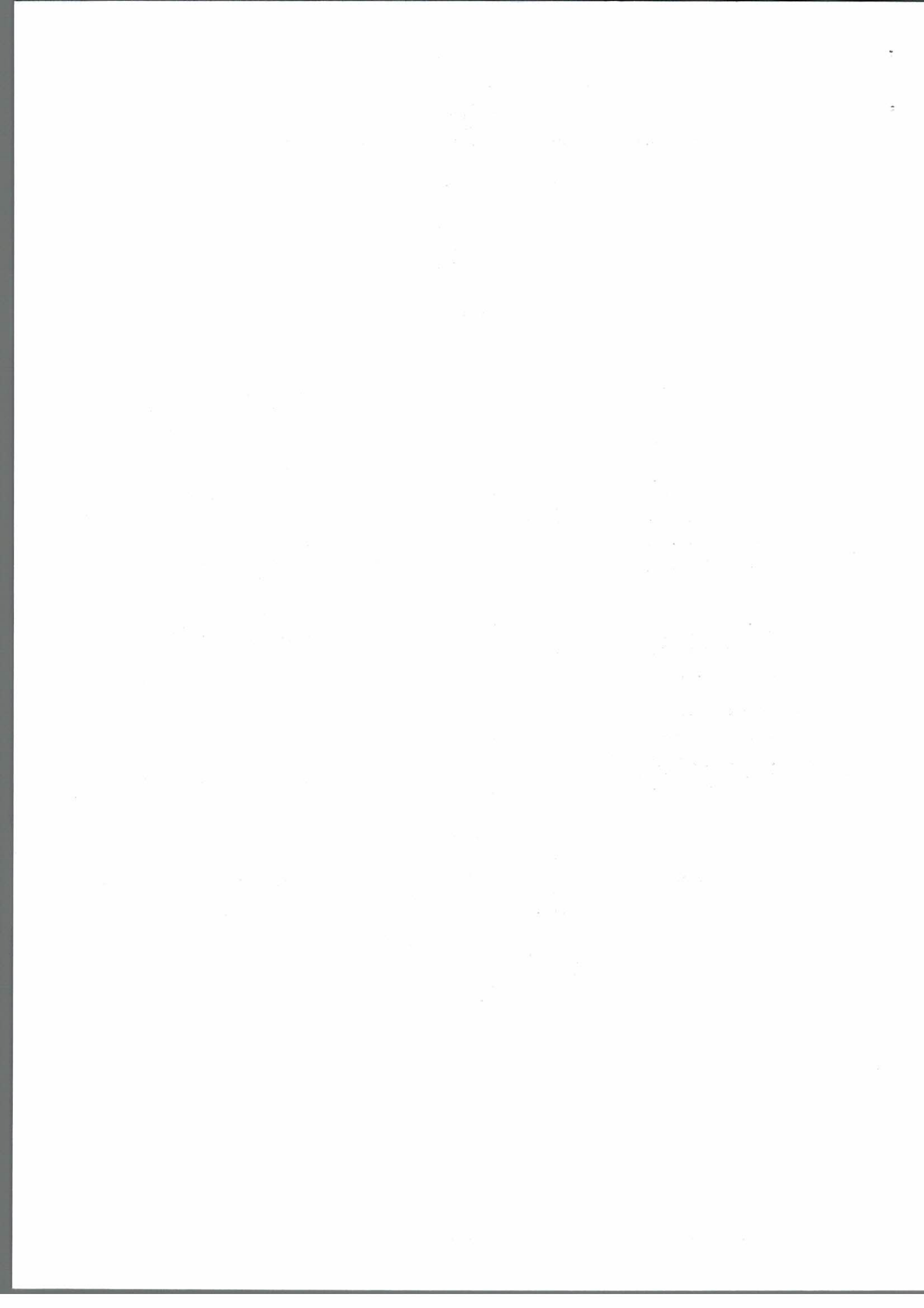


NATIELE TOMAZELI BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 15:04:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 15:02:53 (hora local)**.

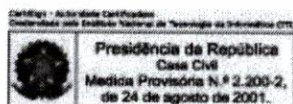
¹**Código de Autenticação Digital:** 86702304201401470306-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a671336721096447e19c00dfc6c54e9fcedeea5d933e9dce59c7dd0f6532f9ea81ba4e13375f7cd156a44d9baf5facc01f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.403.894-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Natiele Tomazeli Borges

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.403.894-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/01/2017

NOME: NATIELE TOMAZELI BORGES

FLUXÃO: DALCI TOMAZELI

NATURALIDADE: FRANC BELTRÃO/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA-FCCO BELTRÃO/PR DA SEDE

C.CAS-7339, LITRO-358, FOLHA-239

CPF: 038.301.949-43

CLIRTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

E PROIBIDO FALSIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório ONI 08.8748

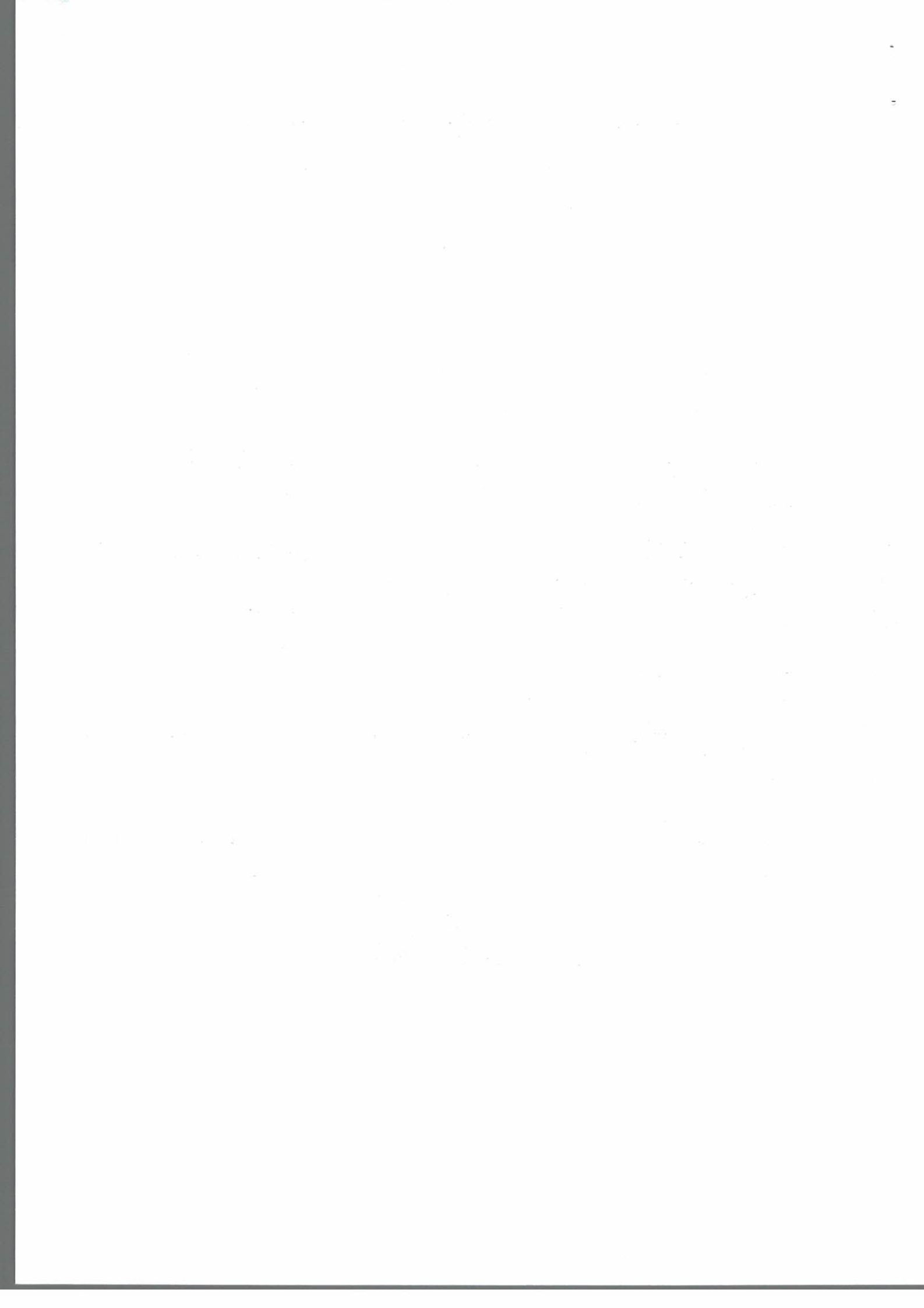
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. Vº art. 8º e 11º inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 assinado e eletronicamente registrado, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou.

Cód. Autenticação: 86702304201470300-1; Data: 23/04/2020 14:08:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKAP8948-KGR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Cartório em dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 11:37:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1340762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 11:23:46 (hora local)**.

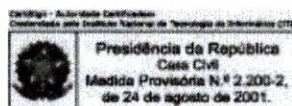
¹**Código de Autenticação Digital:** 86700409191100240767-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

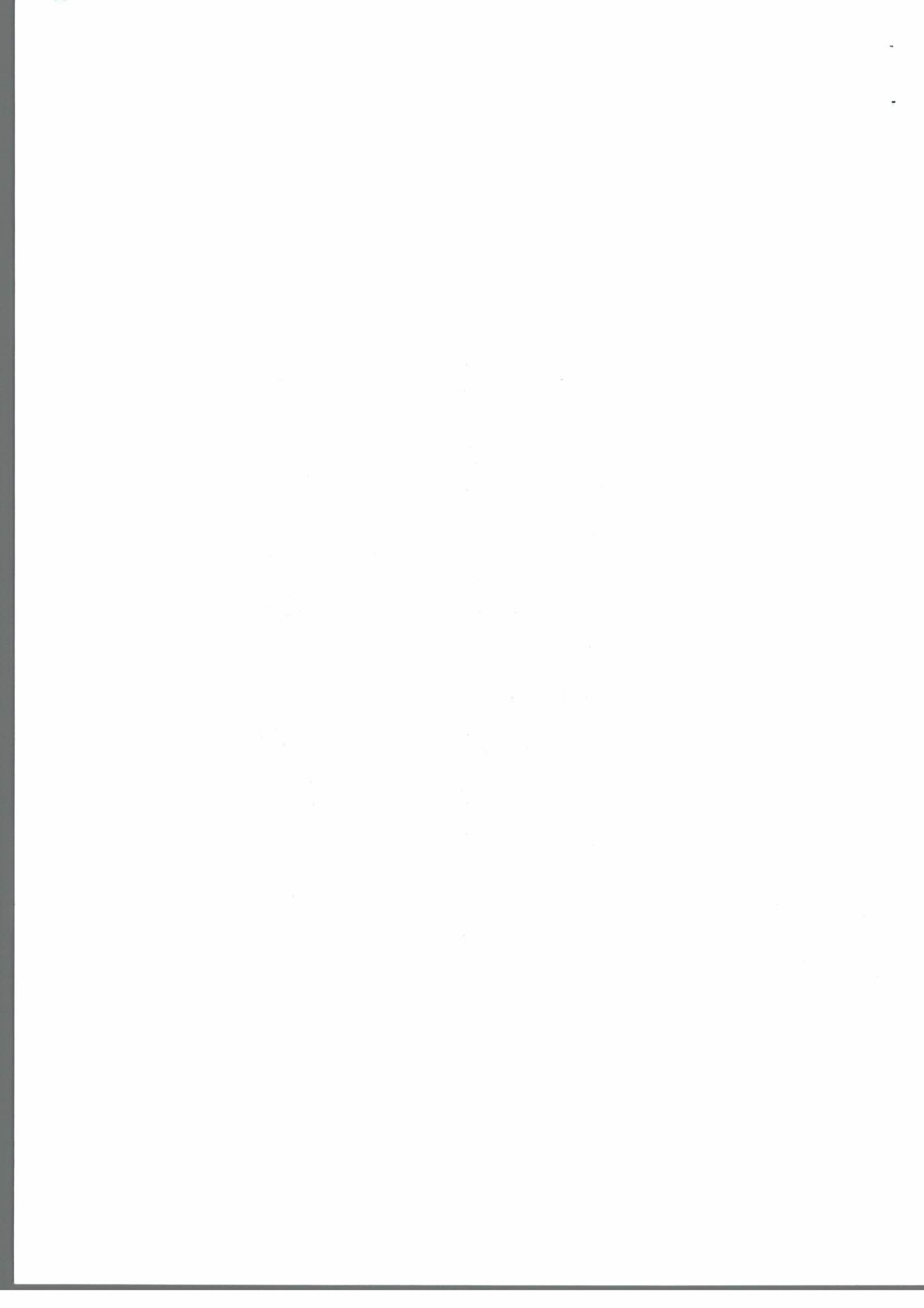
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ab2fa778fe4fc6aa737016bfdc821e91ea34f75fdb92b3fb4b8e45ddd47eea5d933e9dce59c7dd0f6532f9ea81b7ec4f596080199ef34f8147071a815fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **NEOMAR ANTONIO TOMAZELI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7668839-7 SESP PR

CPF: **028.836.829-09** DATA NASCIMENTO: **10/09/1981**

FILIAÇÃO: **DALCI TOMAZELI**
JUDILE TOMAZELI

PERMISSÃO: **2003/00000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **2,3**

Nº REGISTRO: **02023730140** VALORSE: **08/07/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **19/10/2001**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Neomar A. Tomazeli*

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSÃO: **08/07/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **41018145666**
PR909398696

DETRAN, PR (PARANA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1144699243

PROIBIDO PLASTIFICAR
1144699243

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 10º e 11º do Art. 6º da Lei nº 20.263 de 2004, e Art. 1º do Art. 4º da Lei nº 20.263 de 2004, o documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdadeiro. Dev. R.

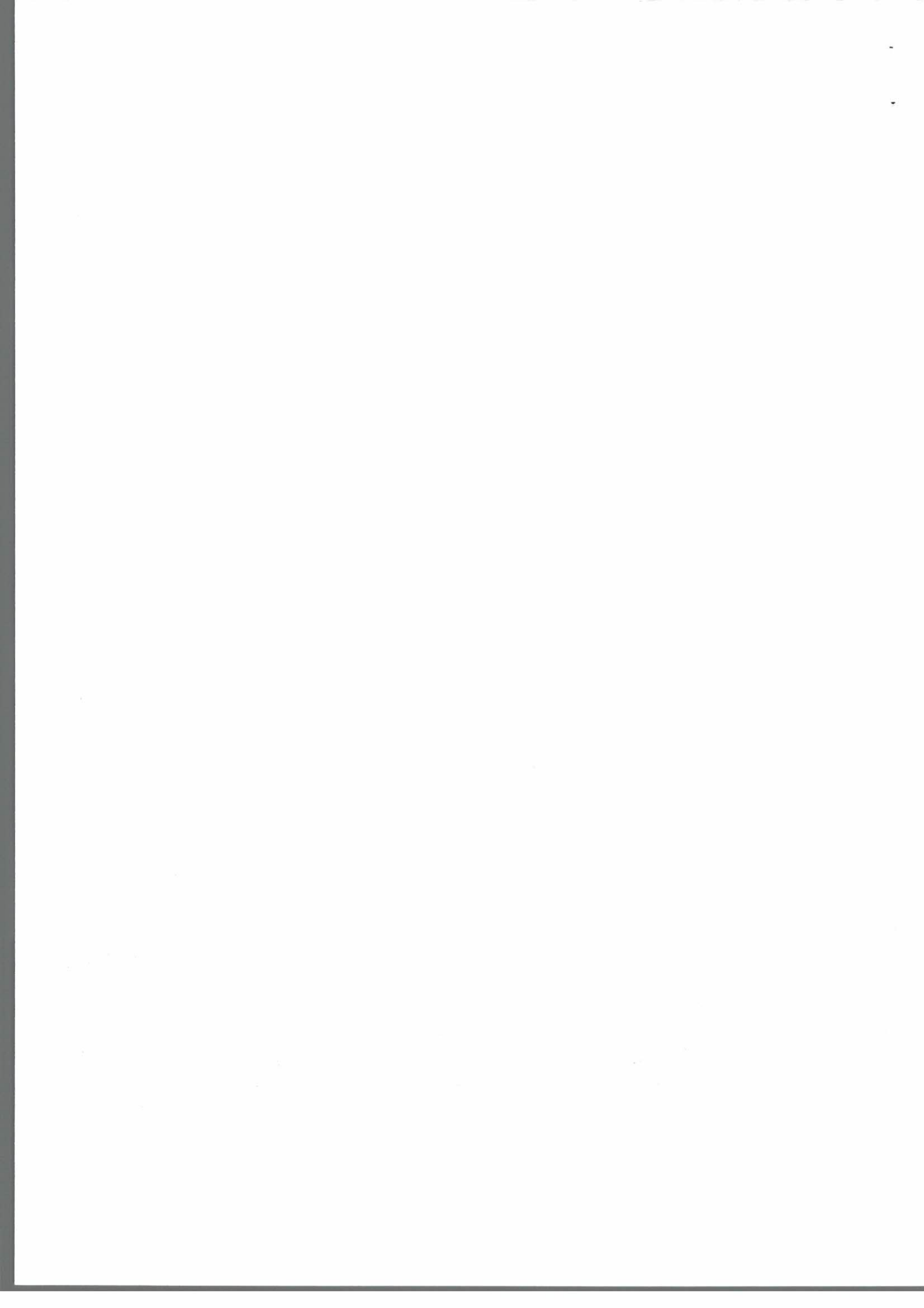
Cód. Autenticação: **86700409191100240767-1**; Data: **04/09/2019 11:02:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AA99694-X102**;

Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**

Valor do Documento: **R\$ 4,42**

Validar Documento em: <https://selodigital.fpb.jus.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.419.311/0001-83

Razão Social: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Endereço: AV ANTONIO SILVIO BARBIERI / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

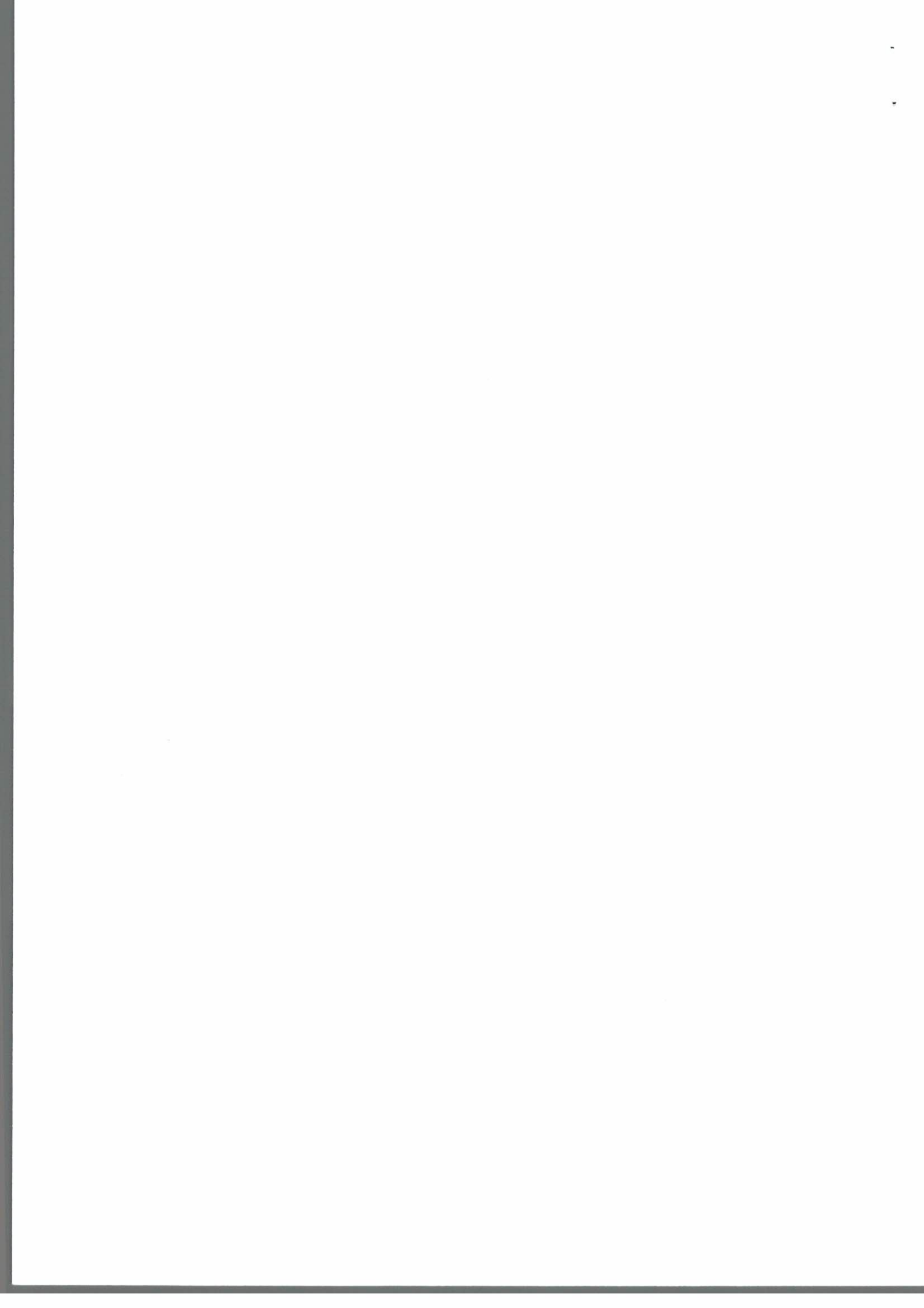
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2020 a 29/08/2020

Certificação Número: 2020073103332611613646

Informação obtida em 14/08/2020 10:55:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.419.311/0001-83
Certidão n°: 16507246/2020
Expedição: 20/07/2020, às 16:45:52
Validade: 15/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.419.311/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

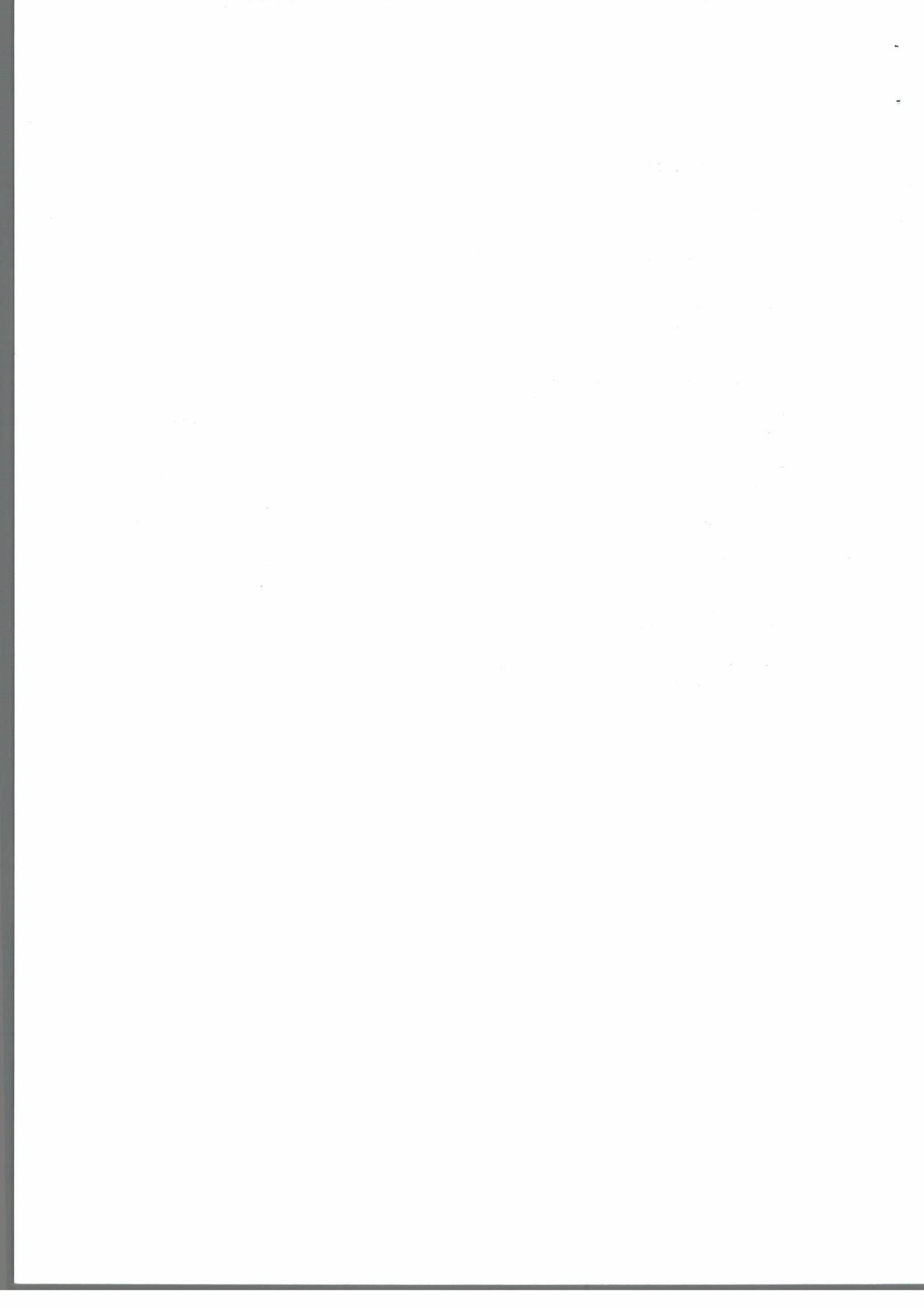
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.419.311/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:10 do dia 24/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2020.

Código de controle da certidão: **C26D.997D.FCD7.343E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, nº 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

FERNANDO TISSOT SEIXAS, brasileiro, casado, vendedor propagandista, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, na Rua Antonio Augusto de Oliveira, nº 415, Bairro: San Fernando, portador do RG n.º 30628799 SSP/PR, CPF/MF n.º 543.335.209-91 e Carteira Profissional n.º 53070 série 001 PR.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, executando-se a fase eletrônica da modalidade pregão eletrônico, sem prejuízo das demais junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 20 de maio de 2019.



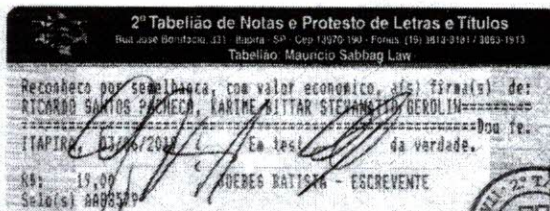
Ricardo Santos Pacheco

Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8 SSP/SP

Karime B.S. Gerolin



Karime B. Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9 SSP/SP



70-870 - Tel./Fax: (19) 3843-9600
Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3853-9500
CEP: 05369-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2260
mento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26205084

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/07/2020 08:49:09

(hora de Brasília)

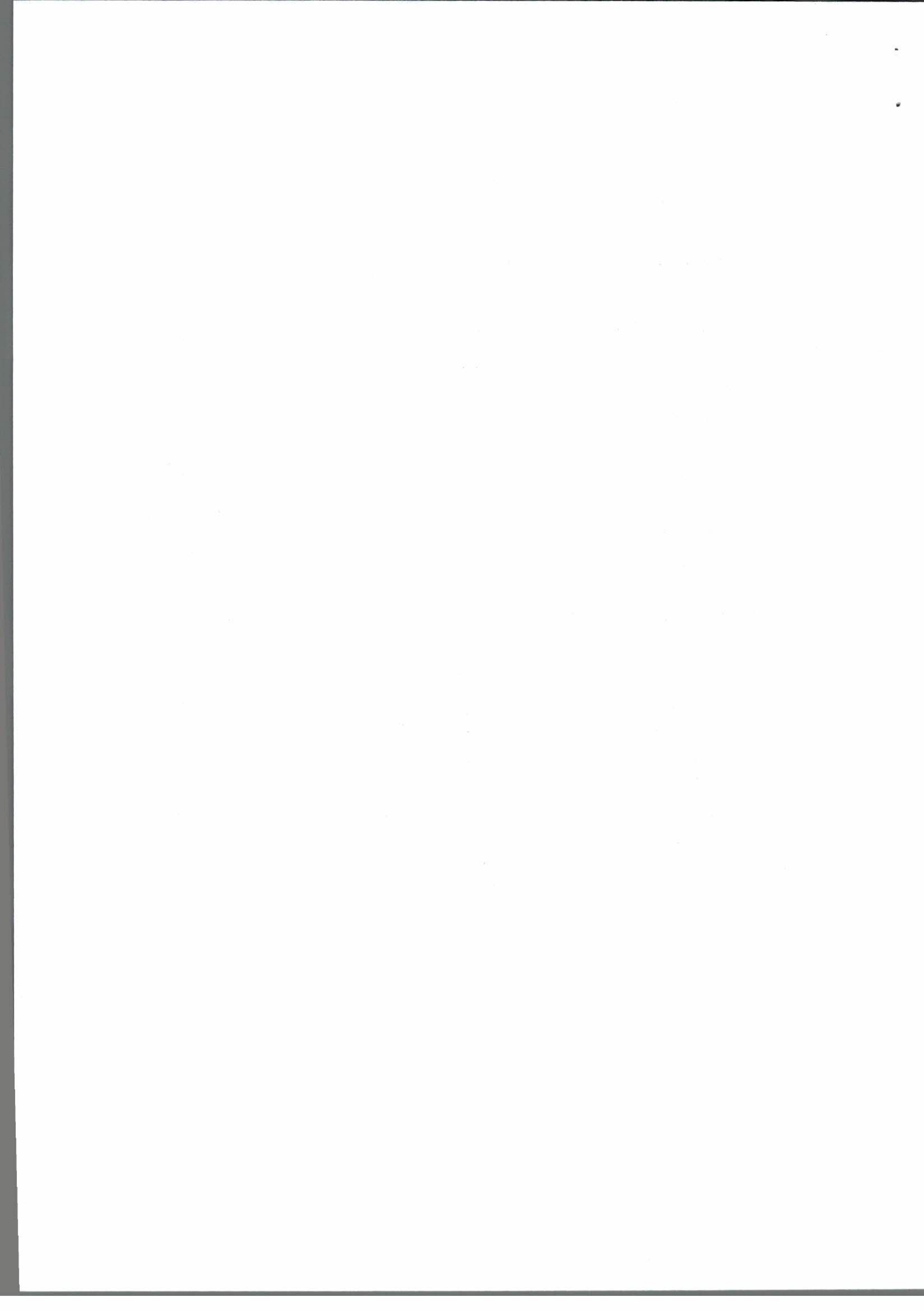
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





Prefeitura Municipal de Itapira
Secretária da Fazenda

Rua João de Moraes, 490 - Centro
CNPJ: 45.281.144/0001-00

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

12228746B0CCA01E

Emitida às:

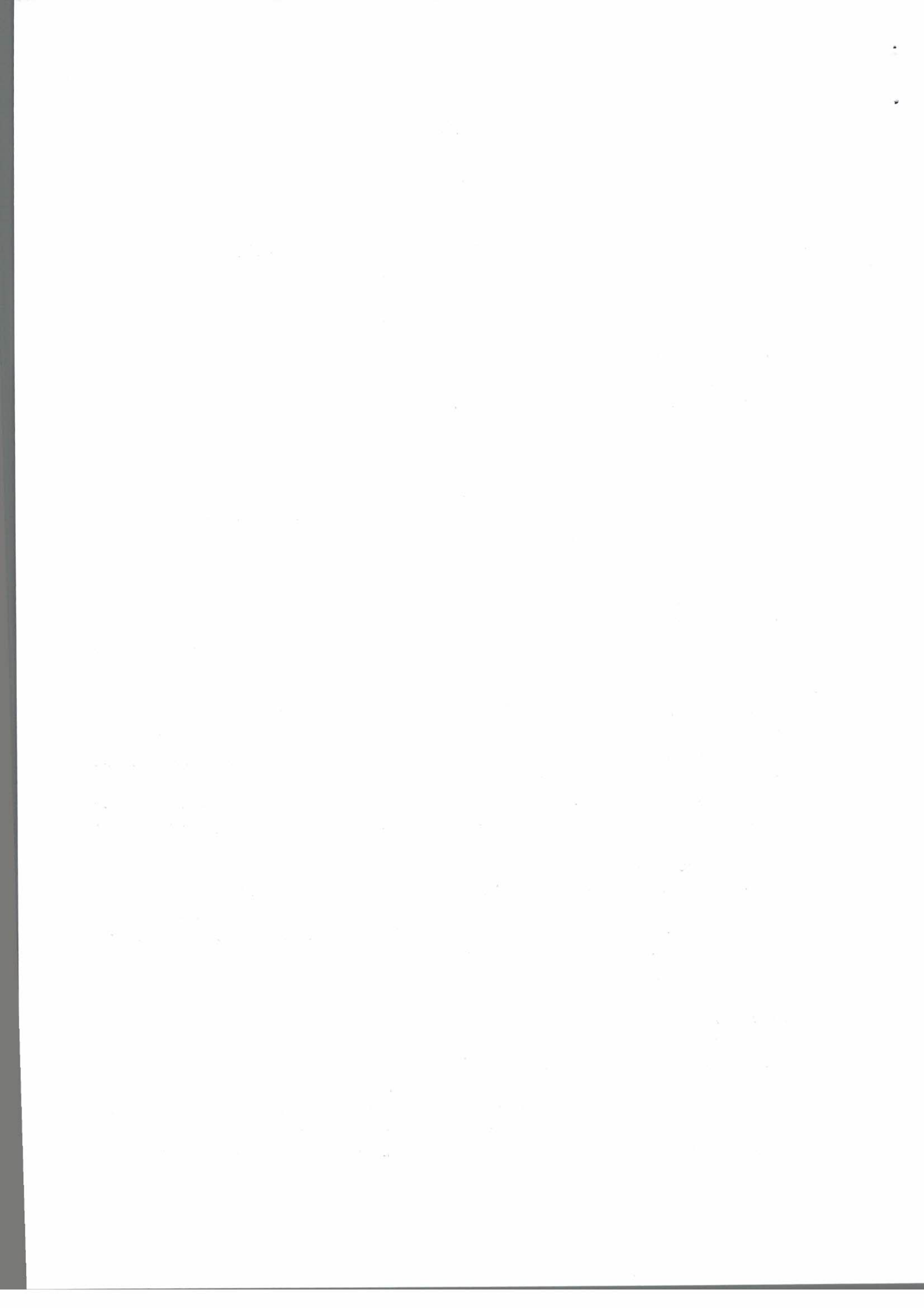
14:20:19 do dia 23/06/2020

Válida até:

22/08/2020

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.itapira.sp.gov.br/>





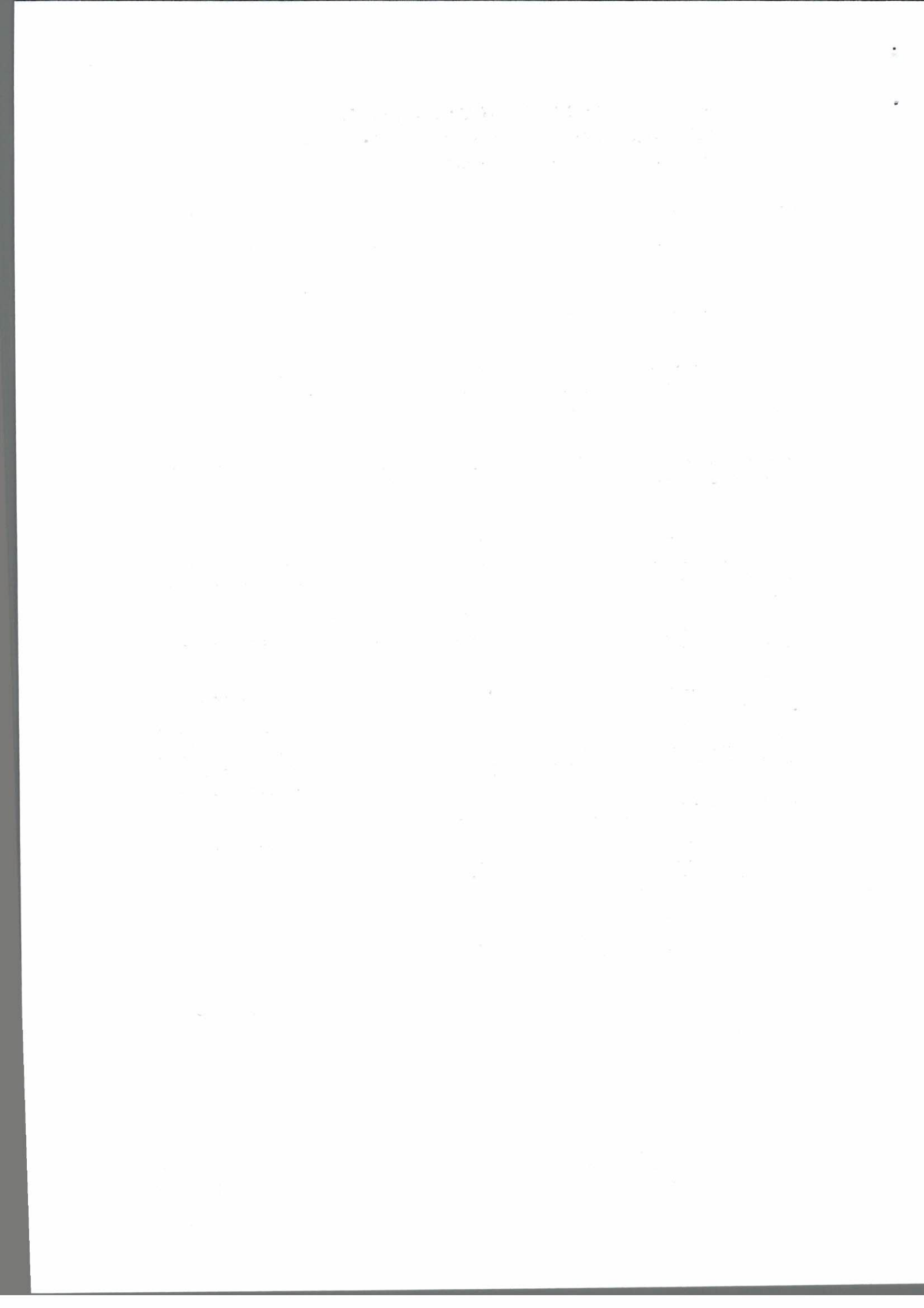
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
CEP 13.974-900	BAIRRO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR	TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2020** às **16:27:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1993806

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0694598



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 15:20:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 17:05:29 (hora local)**.

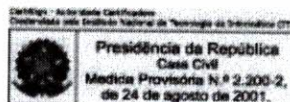
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850606191635150189-1




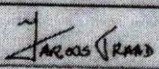
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4a72409c0d10ee89db1d1d7ce60462b30ea4eb49329550caaa1d2044105223721a8dac8c74420871e7d6df6ead3980cae



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
		NOME FERNANDO TISSOT SEIXAS	
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1376679123		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 3062879-9 SE9P PR	
		CPF DATA NASCIMENTO 543.335.209-91 07/06/1964	
		FILIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA SEIXAS LUCY TISSOT SEIXAS	
		PERMISSÃO ACC CAT. HAB AD	
Nº REGISTRO 03295149083		VALIDADE INSCRIÇÃO 19/12/2021 29/07/1982	
OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA			
PROIBIDO PLASTIFICAR 1376679123			
	LOCAL LONDRINA, PR		DATA EMISSÃO 21/12/2016
	ASSINATURA DO EMISSOR 		12411040554 PR911936163
DETRAN, PR (PARANÁ)			



Prefeitura Municipal de Itapira
Secretária da Fazenda
Rua João de Moraes, 490 - Centro - ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Código de Cadastro

00000623

Contribuinte

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Logradouro

ROD ITAPIRA - LINDOIA

Bairro

PONTE PRETA

Cidade

ITAPIRA

CPF/CNPJ

44.734.671/0001-51

Número

00000

Complemento

KM 14

CEP

13970970

UF

SP

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, a pedido da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA acima referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos IMOBILIÁRIOS e MOBILIÁRIOS que são da competência desta Municipalidade.

Fica ressalvado o direito à Fazenda Municipal de lhe exigir, nos termos da Lei, qualquer débito, tributário ou não, que, posteriormente, venha a ser apurado.

A presente Certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel urbano e alcança os débitos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE: Via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

CERTIDÃO, acima especificada, expedida por meio do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA7 conforme pedido da Pessoa Interessada.

Secretaria da Fazenda Municipal de Itapira - Divisão de Controle de Arrecadação

Emitida às 14:20:19 do dia 23/06/2020

Válida até 22/08/2020

Código de Controle da Certidão/Número 12228746B0CCA01E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.734.671/0001-51

Razão Social: CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP
/ 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2020 a 11/09/2020

Certificação Número: 2020081301132799352454

Informação obtida em 14/08/2020 10:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão nº: 15546097/2020

Expedição: 07/07/2020, às 15:57:17

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:05:04 do dia 21/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2020.

Código de controle da certidão: **F343.587B.1E8F.BA60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.